



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 02 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1432

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Atos Administrativos	3
Convênios	3
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Homologação / Adjudicação	4
Dispensas - Aviso de Abertura	4
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 02 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1432

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.172, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS DAS PARTIDAS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022;

DECRETA:

Art. 1º Em caráter excepcional, o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, nos dias das partidas da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Fifa 2022, na fase eliminatória do torneio, será conforme segue:

FASE	DATA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO DO JOGO	EXPEDIENTE
Oitavas de Final	05 de dezembro ou	Segunda-feira	16 horas	Encerra às 15 horas
	06 de dezembro	Terça-feira		
Semifinal	13 de dezembro ou	Terça-feira	16 horas	Encerra às 15 horas
	14 de dezembro	Quarta-feira		

§ 1º Caberá aos dirigentes dos órgãos, nas respectivas áreas de competência, a integral preservação e funcionamento dos serviços essenciais.

§ 2º O expediente do quadro acima não poderá exceder o limite de 06 (seis) horas ininterruptas de trabalho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 01 de dezembro de 2022
Alex Peramo de Arruda
Prefeito

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes, através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

Portarias

PORTARIA Nº 8.845, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER PELO EMPREGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01 de dezembro de 2022, o servidor **ALTAIR PEREIRA NEVES**, Técnico Agrícola, portador do RG nº 21.792.017 SSP/SP, para responder pelo emprego em comissão de “**Diretor do Departamento de Agricultura e Abastecimento**”, desta Prefeitura.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 8.847, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública **Maria Inês Roberto**, lotada no cargo de Diretora do Departamento de Educação, para atuar como GESTORA, e o empregado público **Waldecir Ferreira Neves**, lotado no cargo de Chefe da Seção de Transporte Escolar, para atuar como FISCAL no contrato constante no Processo de Licitação nº 271/2022, Pregão Presencial nº 107/2022, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Alex Peramo de Arruda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 02 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1432

Página 3 de 4

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 8.849, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público **Areovaldo Covolo Filho**, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Urbanismo, Obras, Mobilidade Urbana e Habitação, para atuar como GESTOR, e o empregado público **Claide Gonçalves de Oliveira**, lotado no cargo de Encarregado do Setor de Parques e Jardins e Limpeza Pública, para atuar como FISCAL nos contratos constantes no Processo de Licitação nº 281/2022, Pregão Presencial nº 110/2022, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - Casa Abrigo Nosso Lar

Objeto - Segundo Termo Aditivo e Modificativo ao Termo de Colaboração nº 033/2021 para repasse financeiro para o Serviço de Acolhimento Institucional, a ser realizado no exercício de 2022, e tem por finalidade, alterar o plano de trabalho.

Nº - 058/2022

Assinatura - 18 de novembro de 2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - Casa Abrigo Nosso Lar

Objeto - Segundo Termo Aditivo e Modificativo ao Termo de Colaboração nº 034/2021 para repasse financeiro para o Serviço de Acolhimento Institucional, a ser realizado no exercício de 2022, e tem por finalidade, alterar o plano de trabalho.

Nº - 057/2022

Assinatura - 18 de novembro de 2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - Casa Abrigo Nosso Lar

Objeto - Segundo Termo Aditivo e Modificativo ao Termo de Colaboração nº 035/2021 para repasse financeiro para o Serviço de Acolhimento Institucional, a ser realizado no exercício de 2022, e tem por finalidade, alterar o plano de trabalho.

Nº - 056/2022

Assinatura - 18 de novembro de 2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - Casa Abrigo Nosso Lar

Objeto - Terceiro Termo Aditivo e Modificativo ao Termo de Colaboração nº 032/2022 para repasse de contribuição financeira referente concessão de contribuição financeira proveniente das emendas impositivas para o exercício de 2022, e tem por finalidade, alterar o plano de trabalho.

Nº - 059/2022

Assinatura - 18 de novembro de 2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - Instituto Nossa Senhora de Fátima

Objeto - Segundo Termo Aditivo e Modificativo ao Termo de Colaboração nº 028/2021 para repasse de recurso financeiro para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com crianças e adolescente de 06 a 15 anos, a serem realizados no exercício de 2022, e tem por finalidade, alterar o plano de trabalho.

Nº - 060/2022

Assinatura - 18 de novembro de 2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 02 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1432

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação - Art. 24 - Inciso X da Lei nº 8.666/1993

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Cíntia Lopes Morales

Objeto - Terceiro Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 081/2022 para locação de prédio para instalação provisória da Creche Judith Niemeyer enquanto perdurar a reforma que está acontecendo na creche, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência por mais 02 (dois) meses.

Nº - 171/2022

Valor - R\$ 2.165,00/Mensais

Assinatura - 23 de novembro de 2022

Vigência - 24 de novembro de 2022 a 23 de janeiro de 2023

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 252/2022 CHAMADA PUBLICA Nº 003/2022

Homologo nos termos do artigo 43 inciso VI, da Lei nº 8.666/93, o procedimento licitatório acima epigrafado, relativo a: credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em firmar contrato com o município de Guararapes para contratação de serviços de procedimentos com finalidade diagnóstica em laboratório clínico a serem prestados ao indivíduo residente no município de Guararapes e dos constantes na pactuação programa integrada - PPI que deles necessite com acesso qualificado no SUS e, adjudico o objeto do certame para o credenciamento dos proponentes: Teresinha de Jesus Costa Guararapes - ME e Grupo Mastellini Ltda - ME.

Guararapes, 29 de novembro de 2022

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

Dispensas - Aviso de Abertura

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 026/2022 PROCESSO Nº 311/2022

A Prefeitura Municipal de Guararapes, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público para o conhecimento dos interessados, o presente aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 026/2022 para a contratação dos serviços de Médico Veterinário conforme especificação constante no Termo de Referência.

Para tanto, convoca as empresas qualificadas e interessadas a apresentarem proposta comercial para o

fornecimento dos serviços constantes do Termo de Referência, exclusivamente através do link: <http://138.97.36.146:8079/COMPRASEDITAL/>, das 09 horas do dia 05 de dezembro de 2022 até as 17 horas do dia 07 de dezembro de 2022. Demais informações através do telefone (18) 3406-1094.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em tela, será contatada pela Prefeitura Municipal de Guararapes para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Guararapes, 01 de dezembro de 2022

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

Outros Atos

EXTRATO DE PORTARIA PORTARIA CGM N. 144, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

Assunto: Incontinência de conduta (art. 482, alínea "b", primeira parte, da CLT)".